

**Despacho n.º 4818/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, no abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, subdelego na presidente da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P., em regime de substituição, licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

1.2 — Autorizar, nas condições previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.3 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.4 — Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo n.º 32 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Louvor n.º 121/2006.** — Na altura em que a licenciada Cláudia Alexandra Pereira Assis de Almeida cessa as funções de adjunta do meu Gabinete, louvo-a pela forma competente como desempenhou as suas funções, revelando um grande conhecimento de todas as matérias à sua responsabilidade, a par de um grande dinamismo e inextinguível disponibilidade.

Dotada de um grande brio profissional e sentido de responsabilidade, contribuiu de forma decisiva e fundamental para uma melhor eficiência no funcionamento do meu Gabinete.

Atentas as suas qualidades profissionais e pessoais e toda a dedicação demonstrada, é com o maior gosto que lhe faço este público louvor.

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho (extracto) n.º 4819/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 14 de Fevereiro de 2006:

Maria de Lourdes da Conceição Freitas Amado dos Santos, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo,

do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe da Secção de Exploração, da Divisão de Acesso à Actividade da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 4820/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 14 de Fevereiro de 2006:

Licenciado António José Martins Castelo, especialista de informática do grau 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeado definitivamente, precedendo concurso, especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do mesmo quadro, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

**Despacho n.º 4821/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2006:

Antonietta do Rosário Pinto Sebastião Rodrigues Ministro, Maria Teresa Fernandes Feliciano e Amélia Pinho Biscaia Leitão Fernandes Amorim, técnicas superiores principais do quadro do pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeadas definitivamente, na sequência de concurso, assessoras do mesmo quadro com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

**Listagem n.º 51/2006.** — *Empreitadas efectuadas no ano de 2005, de acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.* — Indicam-se as obras adjudicadas pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.:

Obra adjudicada	Entidade adjudicatária	Valor (euros)	Forma de adjudicação
Remodelação de sala no 7.º piso do edifício da Rua Castilho, 5, 7.º, 1250-066, em Lisboa (remodelação/substituição do pavimento e instalações eléctricas).	Francisco Gonçalves Ribeiro . . . . .	4 125	Ajuste directo ao abrigo da alínea <i>e</i> ) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora da Unidade de Apoio à Gestão, *Ana Isabel Cecílio Gomes dos Santos Henriques da Cunha*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho n.º 4822/2006 (2.ª série).** — I — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regio-

nal de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei e das competências que por mim foram subdelegadas pelo despacho n.º 1879/2006, de 9 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, subdelego, nos directores dos Centros de Saúde de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Fátima, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito das respectivas unidades orgâ-

nicas, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença.

II — Os directores dos Centros de Saúde são os seguintes:

Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, licenciado Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques.  
 Alcanena, licenciada Maria José Nunes dos Santos Soares Calado Nunes.  
 Almeirim, licenciada Marília Boavida Pereira da Silva Narciso.  
 Alpiarça, licenciado Hélder Carlos Antunes Santos Nunes.  
 Benavente, licenciado José Paulo Frazão Santos Gonçalves.  
 Cartaxo, licenciado Sérgio Júlio Lopes Serra.  
 Chamusca, licenciado Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa.  
 Coruche, licenciado José Miguel Ribeiro Azevedo Coutinho.  
 Entroncamento, licenciada Isabel Lopes Vital.  
 Fátima, licenciado José Augusto Carreira Oliveira.  
 Ferreira do Zêzere, licenciado Luís Manuel Araújo de Carvalho.  
 Golegã, licenciada Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira.  
 Ourém, licenciada Maria Cândida Alvarenga Soares Duarte Santos.  
 Rio Maior, licenciado Eduardo Manuel Perdigo Duarte Jacinto.  
 Salvaterra de Magos, licenciado Adelino Alves Dias.  
 Santarém, licenciado Joaquim Gonçalves Marques.  
 Tomar, licenciado Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo.  
 Torres Novas, licenciada Ana Marta Garcia Luzio Mendes.  
 Vila Nova da Barquinha, licenciado António João Barroso da Silva.

III — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, foram praticados:

- A partir daquela data pelos directores dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância, Mação, Sardoal, Alcanena, Almeirim, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Entroncamento, Fátima, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;
- Entre 2 de Maio e 11 de Julho de 2005 pelos licenciados Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa, Paulo José Mendes Goucha Jorge e Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, enquanto directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;
- A partir de 12 de Julho 2005 pelos directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente licenciados Hélder Carlos Antunes Santos Nunes, Joaquim Gonçalves Marques e Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo, no âmbito das respectivas unidades orgânicas.

7 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 4823/2006 (2.ª série).** — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 26 de Janeiro de 2006:

Francisca Maria Pardal Marcão Carraça, enfermeira graduada integrada no Centro de Saúde da Cova da Piedade para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, em Lisboa — autorizada a equiparação a bolseiro no período de 20 de Fevereiro a 28 de Julho de 2006, com dispensa parcial de 20 a 24 de Fevereiro de 2006, trinta e uma horas por semana, no restante período, quintas-feiras e sextas-feiras, catorze horas semanais, excepto no período de férias escolares; no período de estágio, a dispensa será nos dias e pelo número de horas em que haja sobreposição com o horário de trabalho. (Não carece de fiscalização prévia.)

30 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

**Aviso n.º 2634/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Janeiro de 2006 e do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 27 de Janeiro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para uma vaga de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.º 1303/93, de 27 de Dezembro, e 1224/97, de 15 de Dezembro.

2 — Tipo de concurso — institucional, interno geral de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o presente concurso extingue-se com o provimento do lugar.

4 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital que abre o concurso mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Remuneração e outras condições de trabalho — a remuneração será a resultante da aplicação dos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente em anesthesiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, sito na Rua de D. Alexandrina Soares de Albergaria, sem número, 6270-498 Seia, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente em anesthesiologia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;